

À Subseq. Legislativo
p/ sua divida tramitação
30.05.06
P. Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DEPUTADO TARCÍSIO PINHEIRO



PROJETO DE LEI N.º 49/2006

AUTORIA: Deputado TARCÍSIO PINHEIRO

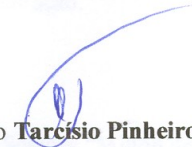
EMENTA: "Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Mastrangelo."

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. José Mastrangelo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",
2 de maio de 2006.


Deputado **Tarcísio Pinheiro**
Líder do PPS



JUSTIFICATIVA

José Mastrangelo nasceu em 11 de março de 1945, em Alberobello(Bari)-Itália e está desde de janeiro de 1973 radicalizado em nosso Estado.

Doutor em Teologia pela Pontifícia Universidade Lateranense de Roma, iniciou em 1978 em nosso Estado o curso de Pedagogia, concluindo-o em 1982, fez pós-graduação em ciências sociais.

Com toda uma experiência na área educacional participou de vários cursos, congressos, simpósios, seminários e palestras e, também ministrou cursos, seminários e palestras, além claro de sua atividade como professor universitário, ministrando as disciplinas de filosofia, sociologia e história.

O sr. José Mastrangelo é dono de um currículo-anexo a este- admirável. Graduado pela Universidade Federal do Acre tem artigos até o final do ano de 2005, 430 artigos publicados em jornais, nove livros publicados e artigos para revista

Educador da mais alta competência, orgulha-se em ter prestado seus serviços como professor na Escola Normal Lourenço Filho, ter sido professor das disciplinas de educação moral e cívica no ensino supletivo, de francês e história em curso pré-vestibular, também foi co-autor da elaboração dos programas de educação moral e cívica para os cursos supletivos; co-autor do projeto de implantação do ensino religiosos no Acre, entre outros, conforme consta em currículo, sente-se realizado em prestar seus serviços ao Estado do Acre, contribuindo para a formação de cidadãos.

Portanto, nada justo a Assembléia Legislativa do Estado do Acre prestar justo reconhecimento a esse cidadão, que indubitavelmente, contribui com o desenvolvimento da educação em nosso Estado, e que muito se orgulha em dizer que é acreano por opção e de coração.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha",
2 de maio de 2006.


Deputado TARCÍSIO PINHEIRO
Líder do PPS

